

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG ESCOLA DE QUÍMIÇA E ALIMENTOS

PPG - ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Av. Italia km 8 – Bairro Carreiros – Rio Grande – RS – CEP: 96203-900 E-mail - <a href="mailto:dqmposal@furg.br">dqmposal@furg.br</a>

## PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PPG - ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS (RETIFICADO)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.

Para participar, o(a) aluno(a) deve ler atentamente o edital da CAPES, de acordo com o link abaixo e realizar a sua inscrição na secretaria do PPGECA:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf

## Seleção interna:

<u>Público alvo</u>: alunos de doutorado do PPGECA que atendam os critérios do EDITAL Nº 47 /2017 da CAPES.

Número de bolsas e período: Duas bolsas de seis meses cada.

Período de inscrição: de 03 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018

Período de seleção: de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018 seleção pela

Comissão do Programa.

**Divulgação de resultado**: até o dia 06 de fevereiro de 2018.

<u>Recurso do resultado:</u> 1 dia útil após a divulgação do resultado a ser entregue na Secretaria do PPG-ECA no horário de expediente.

<u>Período para complementação de documentação</u>: Complementação de documentação conforme o Edital/CAPES Nº 47 /2017.

## Documentos obrigatórios necessários para a inscrição:

- 1) Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;
- 2) Apresentar certificado de proficiência linguística conforme Edital/CAPES Nº 47/2017 (o comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências previstas no edital, pode ser enviado à CAPES até 60 dias antes da viagem).
- 3) Apresentar o registro ORCID;
- 4) Currículo Lattes documentado;
- 5) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnicocientífica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 6) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 7) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado:
- 8) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - a) Título;
  - **b)** Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
    - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
    - d) Metodologia a ser empregada;
    - e) Cronograma das atividades;
  - **f)** Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
  - **g)** Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

- **h)** Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- **j)** Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- **k)** Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
  - I) Referências bibliográficas.

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção